



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.002116/2022-05

Tipo de Processo: Institucional: Eventos - Congressos, Conferências, Seminários, Simpósios, Encontros, Convenções

Assunto: 1º ENPRO – Encontro Nacional do Prodesu

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Relator(a): Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**

DECISÃO CD Nº 185/2022

Acolhe o Despacho GDI 0664546, ensejando no cancelamento do 1º ENPRO – Encontro Nacional do Prodesu previsto para 2022, com a sugestão de que seja realizado no primeiro trimestre de 2023; e determina providências,

O Conselho Diretor, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.002116/2022-05 ;

Considerando que por meio da Decisão Plenária PL-0397/2022 (0579538), de 25 de março de 2022, o Plenário do Confea decidiu por:

- 1) Conhecer e aprovar no mérito a Informação 5 (0567321), relativa à Proposta de Calendário de Encontros Técnico-Operacionais 2022.
- 2) Estabelecer que os eventos deverão ser objeto de processos específicos.
- 3) Restituir os autos à SEG, para as providências decorrentes no tocante ao detalhamento (programação, duração, relação de convidados custeados pelo Confea, estimativa de custos de diárias, passagens, ATs, DTs, palestrantes externos, verificação de disponibilidade orçamentária, elaboração do formulário de eventos etc.), cabendo o envio ao Conselho Diretor para a aprovação da programação e, no caso de haver custos envolvidos, o subseqüente encaminhamento ao Plenário para homologação.

Considerando que o supracitado Calendário de Encontros Técnico-Operacionais contempla os seguintes eventos, datas, unidades responsáveis, responsáveis e formato:

Item	Evento	Data	Unidade Responsável	Responsável	Formato
1	1º ENART – Encontro Nacional das Comissões de Renovações do Terço dos Creas	03/05/2022	SIS - Superintendência de Integração do Sistema	Mara Rubia Soares	Presencial

2	1ª Semana Nacional de Ética Profissional	03 e 04/05/2022	CNCE - Aprovado pela PL-1289/2021	Cláudia Regina Machado	Presencial
3	5º ENAFISC - Encontro Nacional de Fiscalização do Sistema Confea/Crea	05 e 06/05/2022	SIS - Superintendência de Integração do Sistema	Cláudia Regina Machado	Presencial
4	2º ENAPAR – Encontro Nacional de Assessoria Parlamentar do Sistema Confea/Crea	22 e 23/06/2022	SIS/APAR - Assessoria Parlamentar	Jose Maria de Vasconcelos Pessanha de Paula Soares	Presencial
5	5º ENPLAG - Encontro Nacional de Planejamento e Gestão do Sistema Confea/Crea	24/06/2022	SEG/GPG - Gerência de Planejamento e Gestão	Edson Cesar Mello Junior	Presencial
6	7º ENCAC - Encontro Nacional de Contabilidade, Auditoria e Controle do Sistema Confea/Crea	04, 05 e 06/07/2022	AUDI - CONT - SAF 04/05/06 de julho	Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Morais	Presencial
7	2º ENARH - Encontro Nacional de Recursos Humanos do Sistema Confea/Crea	14 e 15/07/2022	CG/GRH - Gerência de Recursos Humanos	Ana Fabiola Costa Torres	Virtual
8	2º ENTEC – Encontro Nacional de Assessoria Técnica do Sistema Confea/Crea	03 e 04/08/2022	SIS - Superintendência de Integração do Sistema	Silvia Aida Rodrigues da Cunha	Virtual
9	4º ENCOM – Encontro Nacional de Comunicação do Sistema Confea/Crea	10 e 11/08/2022	SEG/GCO - Gerência de Comunicação	Felipe Augusto Pasqualini	Presencial
10	2º ENRI - Encontro Nacional de Relacionamento Institucional do Sistema Confea/Crea	08 e 09/09/2022	SIS/GRI - Gêrencia de Relacionamento Institucional	Renato Muzzolon Júnior	Presencial
11	6º ENAFISC - Encontro Nacional de Fiscalização do Sistema Confea/Crea	05 e 06/10/2022	SIS - Superintendência de Integração do Sistema	Cláudia Regina Machado	Presencial
12	1º ENPRO – Encontro Nacional do Prodesu	19/10/2022	SIS - Superintendência de Integração do Sistema	Osmar Barros Júnior	Virtual
13	2º ENLIC – Encontro Nacional de Licitações e Contratos do Sistema Confea/Crea	20 e 21/10/2022	SAF / SETAC - Setor de Aquisições e Contratos	Janaína Fonseca de Araújo	Presencial
14	12º ENOUV - Encontro Nacional de Ouvidorias do Sistema e 1º ENED - Encontro Nacional de Encarregados de Dados	09 e 10/11/2022	OUVI - Ouvidoria	Adriane Chandelier	Presencial
15	1º ENASC - Encontro Nacional de Assessoria ao Crea Jr	11/11/2022	PRES - Assessoria Crea Jr	Maycon Joan de Souza	Presencial
16	4º ENTIC - Encontro Nacional de Tecnologia da Informação do Sistema Confea/Crea	18/11/2022	SEG/GTI - Gerência de Tecnologia da Informação	Rodrigo de Souza Borges	Virtual
17	4º ENAT - Encontro Nacional de Atendimento do Sistema Confea/Crea	01 e 02/12/2022	GABI – Gabinete da Presidência	Simone Baia Pereira Gomes	Presencial

18	7º ENAP - Encontro Nacional de Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea	07 e 08/12/2022	PROJ/Procuradoria Jurídica	Igor Tadeu Garcia	Presencial
19	3º INOVAR	09/12/2022	SEG - Superintendência de Estratégia e Gestão	Rosângela Simonetti	Presencial

Considerando que por meio do Despacho SEG 0655392, de 14 de setembro de 2022, a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG encaminhou os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, nos seguintes termos:

Considerando que o 1º ENPRO – Encontro Nacional do Prodesu está previsto para o dia 19/10/2022 de forma virtual, sendo que no processo não consta ainda o formulário SEI "Proposta de Encontro Técnico do Sistema" e o encaminhamento ao Conselho Diretor, solicito os trâmites necessários, lembrando que a próxima reunião do Conselho Diretor está agendada para 18/10/2022, ou seja, o processo deve ser pautado no Conselho Diretor até o dia 08/10/2022.

Considerando que por meio do Despacho GDI 0664546, de 06 de outubro de 2022, a Gerência de Desenvolvimento Institucional - GDI encaminhou os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, nos seguintes termos:

Conforme informado pelo Superintendente de Estratégia e Gestão (SEG), a Decisão CD 32/2022 (SEI 0575307) e Decisão Plenária PL-0397/2022 (SEI 0579538), aprovaram o calendário de encontros técnico-operacionais para o ano de 2022.

Assim, cabe à Superintendência de Integração do Sistema (SIS) em parceria com a Gerência de Desenvolvimento Institucional (GDI) a organização do **1º ENPRO – Encontro Nacional do Prodesu**, previsto para **19 de outubro de 2022**.

Entretanto, respeitosamente, faço as seguintes considerações:

Tramita no Confea o Processo 03491/2021, que trata do Plano Institucional do Confea relativo ao **PIC-05 Programa de Fomento do Sistema Confea/Crea** que tem os seguintes objetivos:

Programa de Trabalho

- Ampliar mecanismos e a capacidade de fiscalização de todos os Creas, desencadeando ampla campanha de fiscalização profissional em defesa da vida e da segurança da sociedade;
- Ampliar os programas de suporte administrativo e financeiro aos Creas, como os que viabilizaram obras de reestruturação física dos Creas.

Objetivos Específicos

- Regulamentar o Programa de Fomento do Sistema Confea/Crea;
- Implantar processo e padronizar procedimentos, documentos e instrumentos relacionados à gestão do programa de fomento e ao acompanhamento dos projetos;
- Comunicar a regulamentação;
- Disponibilizar informações sobre o programa de fomento.

Projetos Relacionados

- Planejamento Integrado da Fiscalização;
- Programa de Inovação;
- Redesenho Organizacional do Confea;
- Recomposição do Quadro de Pessoal do Confea;
- Sistema Integrado de Gestão (SIG);
- Integração de sistemas do Confea e dos Creas.

Processos Relacionados

- Gerir convênio, gerir recursos financeiros;
- Gerir riscos, prover tecnologia da informação.

Para atender a demanda, foi instituído Grupo Técnico com a seguinte composição:

- Polyana Motta Zeller Ferrari - Mat. 0616 - GDI (coordenadora);
- Adilson José de Lara - Mat. 0432 - GDI;
- Cristiane Justino Costa Ferreira - Mat. 0711 - GER-NE;
- Ilka Antonino Vilela da Silva - Mat. 0779 - GDI;
- Maria Antonieta Guedes de Ornellas - Mat. 0204 - GDI; e
- Priscila Vilela Pinho de Oliveira - Mat. 0776 - GDI.

Em 7 de junho de 2022, por meio do Despacho SIS 0609829, foi mantida a indicação da funcionária Polyana Motta como coordenadora da iniciativa PIC-05, embora não estando mais vinculada à GDI.

Paralelo ao PIC-05, a **Decisão Plenária PL-0834/2022** (SEI 0609788) aprovou a constituição do **Grupo de Trabalho Prodesu**, com a finalidade de discutir e adaptar os normativos que norteiam a concessão de recursos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU, com a seguinte composição: Conselheiro Federal Daniel Roberto Galafassi (Coordenador), Conselheiro Federal Domingos Sahib Neto, e os Presidentes Edson Kuwahara (Crea-AP), Jorge Roberto Silveira (Crea-SE), e Luiz Antônio Cosenza (Crea-RJ) indicados pelo Colégio de Presidentes.

É notório que após 11(onze) anos de existência do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea (Prodesu) os normativos para acesso e distribuição dos recursos do programa necessitam de urgente revisão/reformulação para que os recursos possam ser concedidos com maior agilidade, menos burocracia e maior controle, sendo necessárias e prioritárias a revisão do Manual de Convênios do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Portaria AD-nº 104/2017, bem como a elaboração do Manual de Fiscalização e Acompanhamento dos Convênios e do Manual de Prestação de Contas se faz primordial.

Somado aos manuais, temos a previsão de conclusão do Guia de Boas Práticas, Orientações e Vedações para Contratação de Ativos de Tecnologia da Informação e do Guia para Renovação de Frota - Critérios para Aquisição, Substituição da Frota de Veículos dos Crea, que visam minimizar as dúvidas levantadas pelos Regionais sobre estes itens, bem como as diligências.

Por fim, como é de conhecimento, nos últimos seis meses houve a substituição da equipe técnica da GDI, o que demandou um esforço e concentração para a capacitação das novas analistas, na análise e aprovação das propostas de parcerias apresentadas pelos Creas.

Ante o exposto e tendo em vista às propostas de reformulação do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea – Prodesu, entendemos que a realização do encontro previsto no calendário do Conselho Gestor não seria produtivo diante deste cenário.

Desta forma, solicito sua análise e o devido encaminhamento ao Conselho Diretor do Confea objetivando o **cancelamento do 1º ENPRO – Encontro Nacional do Prodesu previsto para 2022**, com a sugestão de que seja realizado no primeiro trimestre de 2023.

Sendo estas nossas considerações, estou à disposição para os esclarecimentos necessários.

Considerando que por meio do Despacho SIS 0668031, de 15 de outubro de 2022, a Superintendência de Integração do Sistema - SIS encaminhou os autos ao Conselho Diretor, *para apreciação, em face do contido no Despacho GDI 0664546*;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Acolher o Despacho GDI 0664546, ensejando no cancelamento do 1º ENPRO – Encontro Nacional do Prodesu previsto para 2022, com a sugestão de que seja realizado no primeiro trimestre de 2023;

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, para as providências decorrentes; e

3) Dar conhecimento ao Plenário do Confea acerca da presente Decisão,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta** e os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Eng^a. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 19/10/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0669450** e o código CRC **2262C3ED**.